



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 443 – P

Palmas, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 45/2024, originário do Projeto de Lei nº 532/2023, de autoria do Deputado Nilton Franco, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social Resgatando Vidas – ISRV, no município de Palmas – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 28/05/2024  
*M. F. Cayres*